



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL N.º 005/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **preenchimento vagas para formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba e na Lei Complementar Municipal nº 73/2017, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

- Cuidador social (cadastro reserva);
- Auxiliar de cuidador social (03 vagas).

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Cargo: Cuidador Social

Remuneração: Valor R\$ 1.805,54

Carga horária: plantões de 12x36 horas

Qualificação: Ensino Médio completo e experiência prévia no trabalho com crianças e adolescentes, **comprovada por meio de documentos formais**, tais como declaração de entidade, contrato de

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) EDITAL foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias.

O referido é verdade.

Rio Paranaíba 28/10/2025

Ass. Servidor e Matrícula

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

trabalho (formalizado, com reconhecimento de firma em cartório), carteira de trabalho ou outros meios que evidenciem a atuação na área, podendo ser aceitas declarações do empregador, desde que a assinatura seja autenticada em cartório.

Local de trabalho e horário: serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.2 Cargo: Auxiliar de Cuidador Social

Remuneração: Valor R\$ 1.775,56

Carga horária: plantões de 12x36 horas

Qualificação: Ensino Fundamental completo e experiência prévia no trabalho com crianças e adolescentes, **comprovada por meio de documentos formais**, tais como declaração de entidade, contrato de trabalho (formalizado, com reconhecimento de firma em cartório), carteira de trabalho ou outros meios que evidenciem a atuação na área, podendo ser aceitas declarações do empregador, desde que a assinatura seja autenticada em cartório.

Local de trabalho e horário: serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Municipal nº. 1.509, de 09 de junho de 2016, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua José Mendes da Rocha, 380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, **no período de 30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, das 12:30h às 17h.**

4.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida quesito 4.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

4.6 A Ficha de Inscrição – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

4.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

4.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

4.11 Os candidatos poderão fazer inscrição somente para uma vaga constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

4.12 São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

4.13 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Currículo atualizado (ANEXO VI);

II. Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);

III. CPF;

IV. CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;

V. Carteira de Identidade;

VI. Comprovante de Endereço;

VII. Comprovação por meio de documentos formais, declaração de entidade, contrato de trabalho (formalizado, com reconhecimento de firma em cartório), carteira de trabalho ou outros meios que evidenciem a atuação na área, podendo ser aceitas declarações do empregador, desde que a assinatura seja autenticada em cartório.

VIII. Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maira Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- IX. Número do PIS/PASEP;**
- X. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;**
- XI. E-mail;**
- XII. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;**
- XIII. Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);**
- XIV. Telefone de Contato.**
- XV. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, cursos na área de atuação).**

4.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

V- DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

5.2 O processo seletivo simplificado constará de 01 (uma) etapa, de caráter classificatório e eliminatório, especificada a seguir:

a) Análise Curricular e documental: com pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos com critérios predefinidos constante de edital de seleção, em caráter classificatório e eliminatório.

5.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada, na área específica do cargo pretendido. Para o caso de contagem de tempo no Município, só será validado o tempo de trabalho no cargo pretendido.

5.4 Tempo inferior à 15 dias não será computado.

5.5 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item no Anexo I deste Edital.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maísa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

5.6 Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

5.7 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

5.8 Não serão devolvidos, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A data prevista para a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 005/2025 será no dia 04 de agosto de 2025, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 07 de agosto de 2025, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Candidato com maior idade;

II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VIII- DO RECURSO

8.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação da classificação.

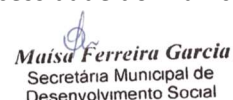
8.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

9.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

9.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

9.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

9.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- CPF;
- CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- E-mail;
- Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- Telefone de Contato.

9.6 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços do Abrigo Institucional Conviver, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

9.7 Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade,


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, relação profissional com os acolhidos e demais servidores e responsáveis.

X- DO REGIME JURÍDICO

10.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 73/2017.

10.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba-MG, 28 de julho de 2025.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


MAÍSA FERREIRA GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
30/07/2025 das 12:30h às 17h	Início das Inscrições
01/08/2025 às 17h	Término das Inscrições
04/08/2025 às 14h	Divulgação da avaliação curricular
05/08/2025 e 06/08/2025	Prazo para interposição de recursos referente à avaliação curricular
07/08/2025 às 17h	Resultado Final do Processo Seletivo


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maísa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário = 02 pontos, valor máximo 02 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário = 02 pontos, valor máximo 02 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário 02 pontos, valor máximo 04 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de graduação. Valor unitário 02 pontos. Valor máximo 02 pontos	
Curso acima de 04 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos. Valor unitário 0,2 décimos, valor máximo 06 pontos.	
Tempo de serviço no cargo pretendido: 0,1 décimo por mês trabalhado (na área específica do cargo pretendido). Valor máximo 04 pontos.	


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ U.F. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maira Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 005/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RIO PARANAÍBA/MG	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do(a) candidato(a)	Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de _____ de 2025.	

EDITAL 005/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RIO PARANAÍBA/MG	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do(a) candidato(a)	Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de _____ de 2025.	


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
E- MAIL: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____
SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NATALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____
- PAI: _____
- MÃE: _____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

II - ESCOLARIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ()
ENSINO MÉDIO COMPLETO ()
CURSO SUPERIOR COMPLETO ()
PÓS-GRADUAÇÃO ()

III-FORMAÇÃO

ACADÊMICA: _____

IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maísa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social